



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		1v	20.473
CANELA,	09 de abril de 2015		
REGISTRADOR SUBSTITUTO: _____			R\$ 952,90.
Selo: 0093.01.1400002.69562 - R\$ 0,30; 0093.08.0700016.02701 - R\$ 10,85			
R-3-20473 de 27 de julho de 2015.			
<u>TÍTULO:</u> Alienação Fiduciária.			
<u>DEVEDORA FIDUCIÁRIA:</u> MIRIAM DOLORES KRAPF ANDRADE, qualificada no R-2 desta matrícula.			
<u>CREDORA FIDUCIÁRIA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.			
<u>FORMA DO TÍTULO:</u> Instrumento Particular, mencionado no R-2, desta matrícula.			
<u>VALOR DO EMPRÉSTIMO:</u> R\$165.000,00.			
<u>JUROS:</u> Taxa de Juros Balcão: Nominal 9,0638% a.a.; Efetiva: 9,4500% a.a.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8,4638% a.a.; e Efetiva 8,8000% a.a.			
<u>PRAZO:</u> 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 21.08.2015.			
<u>GARANTIA FIDUCIÁRIA:</u> A devedora aliena a Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do instrumento particular, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.			
<u>CONDIÇÕES:</u> Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.			
<u>PROTOCOLO:</u> 44985, de 22/07/2015.			
REGISTRADOR SUBSTITUTO: _____			R\$ 754,70.
Selo: 0093.01.1400002.69564 - R\$ 0,30; 0093.08.0700016.02702 - R\$ 10,85			
Av-4-20473 de 27 de julho de 2015.			
Procede-se esta averbação nos termos Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0892039-7, série 0715, na qual a credora fiduciária emitiu à custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, setor Bancário Sul, setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, bairro Asa Sul, Brasília - DF. Valor do crédito em 21.07.2015: R\$165.000,00; pelo prazo de 240 meses, tendo a data inicial de 21.08.2015, à taxa de juros: nominal 9,0638% a.a., e efetiva de 9,4500% a.a.			
<u>PROTOCOLO:</u> 44985, de 22/07/2015.			
REGISTRADOR SUBSTITUTO: _____			R\$ 30,90.
Selo: 0093.01.1400002.69565 - R\$ 0,30; 0093.03.0700016.26762 - R\$ 0,55			

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO
 DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Eva Catharina Lampert da Silva
 Registradora
 Rua Papa João XXIII, nº 17
 COMARCA DE CANELA - RS

CONTINUA A FOLHAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 02 de agosto de 2016

ESCREVENTE AUTORIZADA:

Emolumentos: R\$ 23,40. Selo: 0093.01.1600004.15629 - R\$ 0,45; 0093.01.1600004.15630 - R\$ 0,45; 0093.02.0700016.24668 - R\$ 0,60

Janice Ione Kiewel
 Escrevente Autorizada